



MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

Distribuição de Pelouros / Funções

Alexandre Branco Gaudêncio, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, procurando cumprir as competências que me cabem prosseguir, numa linha de continuidade no que diz respeito à fixação de pelouros a atribuir aos senhores Vereadores Tempo Inteiro, em número de cinco, para o mandato 2017/2021, conforme deliberação camarária tomada na sua reunião de 20 do corrente mês de outubro e da competência que me é conferida pelo nº 4 do artigo 58º do Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos órgãos do Município, Lei nº 169, de 18 de setembro atualizada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, passo a distribuir os seguintes pelouros, bem como as funções inerentes ao exercício da competência decisória no âmbito das atribuições e competências de cada unidade orgânica que integra a estrutura orgânica de funcionamento dos serviços municipais da Câmara Municipal da Ribeira Grande:

Presidente: Dr. Alexandre Branco Gaudêncio

- Coordenação de todas as Divisões Municipais
- Gabinete de Apoio à Presidência
- Divisão de Gestão Administrativa e Financeira
- Divisão de Proteção Civil

Vice-presidente: Dr.ª Tânia Duarte de Almeida Moreira da Fonseca

- Divisão de Ação Social e Educação
- Divisão de Urbanismo e Planeamento
- Gabinete de Saúde Pública

Vereador a Tempo Inteiro - Dr. Filipe Dias Cardoso Jorge

- Divisão de Cultura, Juventude e Desporto

Vereador a Tempo Inteiro: Sr. Carlos Manuel Paiva Anselmo

- Divisão de Ambiente Serviços Urbanos e Equipamentos Municipais
- Divisão de Obras Públicas e Trânsito

Vereadora a Tempo Inteiro: Dr.ª Cátia Filipa Carreiro Sousa

- Gabinete Jurídico
- Gabinete de Apoio ao Município

Ribeira Grande, 20 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara,


Alexandre Branco Gaudêncio

